

PORTARIA Nº 1197/2022

Nomeia Membros Titular e Suplente, na Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023 desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 44554/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão referido no Anexo II desta Portaria, como representante da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023.

Art. 2º Desligar do Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023, a pedido, da instituição e do cidadão referido no Anexo I desta Portaria.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1197/2022

Representante da Sociedade Civil a ser substituído na grade do CMMA

- **Maycon Nunes Siqueira** - Conselheiro Suplente do CMMA representante da Associação Raízes;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1197/2022

Representante da Sociedade Civil a ser nomeado para compor a grade do CMMA

- **Saulo Januário Basílio da Costa** - Conselheiro Suplente do CMMA representante da Associação Raízes.

PORTARIA Nº 1198/2022

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41457/2022; Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 15 de dezembro de 2022, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmmo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato **PDF EM E ARQUIVO ÚNICO**, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1198/2022

CONTRATAÇÃO		
Médico Cirurgião Geral		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Diego Albano Garcia	XXX.389.XXX-40
Médico Cirurgião Geral II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Aline de Souza Boechat	XXX.217.XXX-17
2º	Diego Albano Garcia	XXX.389.XXX-40
Médico Generalista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Livia Soares de Brito	XXX.245.XXX-71
2º	Larissa Silva Faria Santana	XXX.713.XXX-17
3º	Romario Franco da Silveira	XXX.533.XXX-38
4º	Diego Albano Garcia	XXX.389.XXX-40
5º	Caroline Desmaret Spinet	XXX.750.XXX-02
6º	Beatriz Lara Leal	XXX.184.XXX-70
7º	Leonardo de Oliveira Costa	XXX.314.XXX-00
Médico do Trabalho		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Paulo Roberto Leite Bomfim	XXX.464.XXX-68
2º	Alberto Vasconcelos Lessa	XXX.027.XXX-04
3º	Ricardo Richetti	XXX.607.XXX-91
Médico Ginecologista Obstetra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Diego Henrique da Silva Azevedo	XXX.233.XXX-86
2º	Julia Barreto Mesquita	XXX.509.XXX-84
3º	Viviane Mariano Moreira	XXX.828.XXX-08
Médico Neurocirurgião II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Laila Zelkovicz Ertler	XXX.042.XXX-59
2º	João Thiago Frossard da Cruz Ferreira	XXX.088.XXX-30